

PORTARIA Nº. 792/2013

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA AO SERVIDOR ENIO WEBER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao
requerimento protocolado nº. 2.314/2013, datado de 17/06/2013 e parecer
da Assessoria Jurídica Municipal.

RESOLVE;

I - Conceder, ao Servidor **ENIO WEBER**,
brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.101.195-5
- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 502.325.339-20, residente e
domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado
em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, nomeado
através da Portaria nº. 388/1991, de 09 de março de 2001, lotado na
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial de 03 (três)
meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto
dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado por Afixação no
Mural do Paço Municipal*

Iporã-(PR) 25/11/2013

Divisão de Expediente e Comunicação